



# Câmara Municipal de Brejetuba

## INDICAÇÃO Nº 030/2010

AO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.  
Sr. Abenair Fernandes Amadeu


Os Vereadores abaixo assinados, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 003/2009, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

• **INDICAM, ao Senhor Prefeito Municipal, a Tomar as devidas providências no sentido de Criar o Tiro de Guerra no município de Brejetuba/ES.**

### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é muito importante, Porque tem como objetivo formação de reservistas de 2ª categoria aptos ao desempenho de tarefas no contexto da Defesa Territorial e Defesa Civil, que possibilitam a prestação do Serviço Militar Inicial, no município sede do TG, dos convocados não incorporados em Organização Militar da Ativa (OMA), de molde a atender à instrução, conciliando o trabalho e o estudo do cidadão. Colaborar em atividades complementares, mediante convênio com órgãos federais, estaduais e municipais, no funcionamento de ensino profissionalizante em suas dependências e na utilização das mesmas em práticas cívicas, esportivas e sociais, em benefício da comunidade local.

**Plenário "Mary Carmem Couto Dias"**  
**Brejetuba/ES, 26 de Outubro de 2010.**

  
Abenair Fernandes Amadeu  
Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA - E.O.  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM. 03 / 11 / 2010  
  
Presidente

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
POLÍCIA MILITAR  
COMANDO DE POLÍCIA OSTENSIVA - SUL  
14º BPM - Ibatiba

Quartel em Ibatiba/ES, 08 de outubro de 2010.

Ofício nº 053/2010 PI-14º BATALHÃO

Assunto: Criação de Tiro de Guerra

Anexo: Regulamento para criação de Tiro de Guerra e de Escola de Instrução Militar; Cópia de Modelo de requerimento de Criação de T.G.; Cópia de Contrato de Convênio para criação de T.G.

EXMº. Presidente da Câmara de Vereadores,

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência cópia do Regulamento para criação de Tiro de Guerra e de Escola de Instrução Militar, cópia de Modelo de requerimento de Criação de T.G., cópia de Contrato de Convênio para criação de T.G., enviados pelo Comando Militar do Leste, que segue em anexo, para que os Ilustres Vereadores possam apreciar, analisar e tomar providências. Caso haja interesse por parte desta Casa, na criação do Tiro de Guerra neste município, entrar em contato com o TEN PAPACENA através do telefone nº 21-9271-8147, ou com a 22ª Delegacia de Serviço Militar através do nº 028-3552-3059.

Atenciosamente,

*W. Pereira*  
WELITON VIRGÍLIO PEREIRA – TEN CEL QOC PM  
RG 11639-8 - COMANDANTE DO 14º BATALHÃO

Ao Excelentíssimo

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA  
ABENAIR FERNANDES AMADEU  
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES

Rodovia BR 262, KM 159 - Centro - Ibatiba - ES CEP 29.395-000 - Tel:028 3543-1661  
site <http://www.pm.es.gov.br> e-mail - [cmt7india@pm.es.gov.br](mailto:cmt7india@pm.es.gov.br)

*Recebemos*  
EM 15 / 10 / 2010  
Câmara Municipal de Brejetuba  
Jefferson Martinuzzo  
Diretor Geral - C.M.B



# Câmara Municipal de Brejetuba

*Dauza*

Servílio Geraldo de Souza  
Vereador

*Elisabete*

Eliani Cândida Ribeiro  
Vereadora - 1ª Secretária

*Ribamar*

Ribamar Areas  
Vereador

*Josue*

Josué José Celirio  
Vereador

*Jozabed*

Jozabed Ribeiro dos Santos  
Vereador

*Adilson*

Adilson Batista Tavares  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA - E.O.  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 03 / 11 / 2010

*[Signature]*  
Presidente